

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR) Aditivo II ao Edital nº 30/2020, de 1º de outubro 2020

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo de Edital.

CAPÍTULO I – Para realização da prova a UNICESUMAR disponibilizará:

ARTIGO 1° Caneta, lápis, borracha, água, kit higiene, contendo: máscara e álcool em gel.

ARTIGO 2° – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 30/2020, de 1º de outubro de 2020.

Maringá, 11 de dezembro de 2020.

Wilson de Matos Silva Filho, Vice-Reitor.